

do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.003495/2026-67, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula n.º 3000158-3, a **viajar** às cidades de Acaraú e Itapipoca, no período de 26 a 28 de abril do corrente ano, com o objetivo de participar de reuniões voltadas ao Projeto Caravana Ceará Um Só, que visa fortalecer a governança interfederativa no Estado, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre gestores públicos, técnicos municipais, pesquisadores e especialistas em políticas públicas, sem qualquer ônus para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria n.º 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 24 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n.º 160684-1-1, a **viajar**, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de participar do Comitê Formativo com Gestores Escolares, que terá como pauta central “Justiça Curricular”, no Município de Senador Pompeu/CE e fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, dos Municípios de Tauá, Parambu e Quiterianópolis, no Município de Tauá, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e sei reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) de acordo com o Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** para a cidade de Quixeramobim - CE no período de 24 a 26 junho de 2026, com o objetivo de participar Dia de Campo na Fazenda Normal e reunião com a Gerência do Regional Sertão Central, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oito e seis centavos) de acordo com o artigo 12º 1º, Classe I do anexo I do Decreto n.º 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária com RECURSOS: TESOIRO 78/01 CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n.º 160.349-1-6, a **viajar** no dia 25 de junho do corrente ano, à cidade de Ererê-CE, a fim de fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino do Município de Ererê, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria n.º 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula n.º 300026-5-2, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 28.06.2026, a fim de participar da inauguração de brinquedopraças e vista a obra da Casa da Criança, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavo) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.538,12 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto n.º 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria n.º 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a **viajar** para Crateús, Tamboril e Santa Quitéria, no período de 24 a 25 de junho de 2026, com o objetivo de participar de imissões de posses, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto n.º 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto n.º 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria n.º 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a **viajar** ao município de Baturité, no dia 30 de junho de 2026, com o objetivo de participar da solenidade de entrega e títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto n.º

